



MUNICÍPIO DE
PAULISTA - PB

Diário Oficial Do Município

“ O PIRANHAS ”

CRIADO PELA LEI Nº 51, DE 29.04.1983

ANO XXXIX, Data: QUARTA - FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2022 - EDIÇÃO 5.170



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Pref. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.
Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53

PORTARIA Nº 027/2022

**CONCEDE RETORNO DA LICENÇA
PARA TRATAR DE INTERESSES
PARTICULARES AO SERVIDOR
MIKELINE DE SOUSA SILVA.**

O Prefeito Municipal de Paulista, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e;

Considerando requerimento protocolado pelo servidor no dia 30 de setembro do corrente ano, solicitando o encerramento de licença para tratar de assuntos particulares;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o retorno após licença para tratar de interesses particulares ao Sr. **MIKELINE DE SOUSA SILVA**, servidor público deste município que ocupa o cargo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Educação, designando-o para desempenhar seu labor junto a E.M.E.F. Cândido de Assis Queiroga, no turno matutino.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se. Dê-se ciência, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Paulista-PB, em 05 de outubro de 2022.



VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO